CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 546, DE 23 DE AGOSTO DE 2.000.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

(Projeto de Lei nº111. Prefeito Municipal. Laert de Lima Teixeira- PSDB)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA APROVA:

ARTIGO 1º :- Passa a denominar-se RUA BARTHOLOMEU MARTINS a Rua Quatro do Jardim Dona Tereza II.

ARTIGO 2º :- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º :- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil (23.08.2000).